

16 MAI 2019

## O ESTADO DE S. PAULO

### A aula do STJ aos justiceiros

**N**ão tem sido difícil encontrar, nos últimos tempos, excessos nas decisões da Justiça. Sob o pretexto de combater a corrupção e a criminalidade, alguns juízes têm ido muito além do que a lei permite e, com interpretações que se afastam da razoabilidade e da técnica jurídica, pretendem impor suas idiosincrasias justiceiras. A esses que se arrogam o direito de fazer justiça por seus próprios métodos – e não pelos caminhos legais –, a 6.<sup>a</sup> Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) deu, no julgamento do habeas corpus impetrado em favor do ex-presidente Michel Temer, uma verdadeira aula de Direito. A decisão de terça-feira passada, que suspendeu a prisão preventiva de Temer e do Coronel Lima, não apenas cessou uma flagrante ilegalidade. Ela reafirmou importantes garantias e liberdades de um Estado Democrático de Direito.

Acompanhando o voto do relator, ministro Antonio Saldaña Palheiro, os integrantes da 6.<sup>a</sup> Turma do STJ reconheceram que a prisão preventiva não pode ser usada como antecipação de pena. Não é porque uma pessoa está sendo investigada por um crime grave que ela deva ir para a prisão. “Não se discute a gravidade das condutas investigadas, porém o que está em questão não é a antecipação da pena, mas a verificação da necessidade de medidas cautelares, em especial a

prisão preventiva”, afirmou a ministra Laurita Vaz.

Esse respeito aos tempos do processo penal é parte essencial de uma Justiça isenta, que busca a verdade dos fatos e, portanto, respeita a presunção de inocência. Como lembrou o ministro Nefi Cordeiro, presidente da 6.<sup>a</sup> Turma, “manter solto durante o processo não é impunidade, como socialmente pode parecer. É uma garantia, somente afastada por comprovados riscos legais”. A lei prevê os casos em que a Justiça pode determinar a prisão preventiva, como, por exemplo, o risco concreto e contemporâneo da destruição de provas.

Os ministros entenderam que os fatos apurados, que teriam ocorrido quando Michel Temer ocupava a Vice-Presidência da República, são “razoavelmente antigos” para justificar a prisão preventiva. “Não foi tratado nenhum fato concreto recente do paciente para ocultar ou destruir provas”, afirmou o relator, Antonio Saldaña Palheiro. “Sem essa contemporaneidade, a prisão cautelar se torna uma verdadeira antecipação de pena”, disse.

No julgamento, recordou-se que uma delação, tomada isoladamente, não pode servir de fundamento para a prisão de uma pessoa. O depoimento de um delator “é mero meio de obtenção de prova”, disse o relator. Esquecido com frequência, esse ponto tem dado causa a abusos – toma-se por verdade o relato do delator – e a investigações frágeis – autoridades

contentam-se com o que foi afirmado na delação. Para que o processo penal possa revelar o que de fato ocorreu, é preciso que a delação seja ponto de partida da investigação criminal, e não a sua conclusão.

Ao suspender a prisão preventiva, a 6.<sup>a</sup> Turma do STJ impôs a Michel Temer e ao Coronel Lima medidas cautelares alternativas à prisão, como a proibição de manter contato com outros investigados, mudar de endereço, ausentar-se do País ou ocupar cargo público ou de direção partidária. Assim, o STJ reafirmava outra verdade habitualmente ignorada nos tempos atuais: a prisão preventiva não é o único meio previsto pela lei para proteger a instrução criminal, havendo outras medidas menos gravosas.

Por isso, antes de decretar a prisão preventiva, o juiz deve analisar adequadamente a possibilidade de aplicar as outras medidas cautelares diferentes da prisão. Sem essa rigorosa análise, o decreto de prisão é ilegal – infelizmente, tal prática é assustadoramente comum. “Não se pode falar em mera conveniência da restrição de liberdade, mas em efetiva necessidade da medida cautelar mais grave”, lembrou o ministro Rogerio Schietti Cruz.

O STJ é a Corte responsável por uniformizar a interpretação da lei federal em todo o País. Que a lição de terça-feira passada, dada pela 6.<sup>a</sup> Turma, não seja ignorada pelas demais instâncias do Judiciário. Sem lei, não há liberdade.

16 MAI 2019

# O ESTADO DE S. PAULO

## ALOÍSIO DE TOLEDO CÉSAR

# Sobre as prisões de Lula e Temer

**P**render para investigar ou prender para acalmar clamores populares de justiça representam dois dos mais graves erros que o Ministério Público vem cometendo nos processos da Lava Jato e insiste em repetir, com a cumplicidade de alguns juízes, como se viu na última prisão do ex-presidente Michel Temer – solto ontem, em obediência a habeas corpus.

Em todos os países existe um sentimento nacional de justiça que se manifesta em determinadas circunstâncias, como ocorre em relação à conduta dos dois ex-presidentes Lula da Silva e Michel Temer. Percebe-se claramente em grande parte das pessoas a ânsia de que sejam exemplarmente punidos.

Mas basta verificar o que ocorreu em relação a ambos para chegar à conclusão de que a prisão de Temer constitui fato extremamente grave e representou, mesmo, uma anomalia jurídica. Seu antecessor Lula foi alvo de inúmeras acusações e de pedidos de prisão. Mas, ainda que as pessoas fizessem pas-seatas nas ruas, berrando que deveria ser preso, isso não ocorreu nem mesmo após a sentença condenatória proferida pelo juiz Sergio Moro. Ele somente foi levado ao cárcere após decisão dos três desembargadores do Tribunal Regional Federal do Rio Grande do Sul que mantiveram a sentença de primeiro grau.

Enfim, no caso de Lula, cumpriu-se o que exige a legislação brasileira, ou seja, prisão após o devido processo legal e sentença proferida por juiz togado. Já em relação a Michel Temer ocorreu o contrário, porque os princípios constitucionais e legais foram violados: ele acabou

**Princípios processuais que todo juiz tem de conhecer na ponta da língua foram ignorados**

preso sem que sequer houvesse uma sentença prévia. Pior, os fatos nos quais repousa a acusação ainda estão em fase de investigação, significando que ele foi preso para garantir a apuração das acusações que autorizariam a prisão.

Os filósofos sempre dizem que o Direito está condenado a errar eternamente, e isso é verdade. Neste caso estridente de Michel Temer, é importante repetir: como não existia prévia sentença, também não houve oportunidade de exercício da ampla defesa, princípio constitucional inscrito entre as cláusulas pétreas da Constituição federal do Brasil. Ele foi levado às grades porque o Ministério Público entendeu ser caso de prisão preventiva e o juiz, quem sabe pressionado pelo rancor da população, enviou-o para a cadeia.

Não se está, aqui, a defender que Michel Temer seja inocente ou culpado. Pesam sobre ele graves acusações e elas devem ser investigadas com a necessária profundidade, mas somente após o encerramento do inquérito, exercido o direito de ampla defesa, será o caso de o juiz proferir sentença condenatória ou não.

Antes disso, pelo que dispõem as legislações penal e processual penal do País, prisão preventiva como a ocorrida com Michel Temer põe em risco a ordem pública, porque foi decretada sem o devido cuidado jurídico e no fundamento temerário de que, estando livre, ele poderia impedir ou dificultar as investigações.

Os nossos Códigos Penal e Processual Penal dispõem que a prisão preventiva tem a finalidade de assegurar o bom andamento da instrução criminal, mas isso deve ocorrer num critério de razoabilidade. Acrescente-se que tribunais têm considerado ilegal a prisão preventiva na fase do inquérito policial e, por isso, se ocorre, acaba por configurar constrangimento ilegal e resulta na sua revogação. Tanto assim é que a nova redação do artigo 311 do Código de Processo Penal evidencia que ao juiz só é dado decretar de ofício a prisão preventiva quando no curso da ação penal, isto é, após o oferecimento de denúncia ou queixa-crime, sendo-lhe vedado decretá-la de ofício na fase investigativa.

Para a decretação da prisão preventiva são indispensáveis a demonstração da existência da prova da materialidade do crime e a presença de indícios suficientes de autoria, não bastando somente acusações que muitas vezes são proferidas por interesses pessoais, sem preocupação com a verdade.

Esses princípios processuais que todo juiz tem o dever de conhecer na ponta da língua foram ignorados na decretação da prisão preventiva de Michel Temer. Péssimo para o País, pelo mau exemplo, e péssimo para quem sofreu o constrangimento de ser levado às grades sem que fosse respeitado o princípio constitucional do devido processo legal, com prévia sentença judicial e exercício de ampla defesa.

**CONTINUA**

16 MAI 2019

# O ESTADO DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

A finalidade da norma penal não é outra a não ser garantir as condições vitais da sociedade. E assim é porque a inobservância de uma norma penal representa afronta à autoridade do poder público, razão pela qual é importante que o Ministério Público, por ser o fiscal da lei, apure e denuncie as violações.

Mas, nesta tarefa nobre outorgada pela Constituição federal ao Ministério Público, não se deve admitir o vazamento de informações para a imprensa de particularidades da matéria em apuração. Essas informações, quando vazadas, levam a população a fazer seu julgamento e isso representa para o acusado uma penalidade muito mais cruel do que aquela advinda do Judiciário. Sim, mais cruel, porque após o julgamento sempre apaixonado da população pode ocorrer a absolvição pelo Judiciário.

Nos processos da Lava Jato, em que ocorre o vazamento dessas informações, o acesso aos autos está restrito a delegados federais e promotores públicos federais. Esses inquéritos são elaborados com a finalidade de punir, mas serão encaminhados ao juiz, por isso é lamentável que vazem informações.

Os crimes que ganham destaque nos jornais, rádios e televisões muitas vezes comovem as pessoas e prestam-se a criar quase um clamor público. Se não há resposta suficiente do Estado, consolida-se um sentimento de abalo em relação às instituições, razão pela qual as informações vazadas apresentam sempre o risco de estimular esse inconformismo.

●  
DESEMBARGADOR APOSENTADO DO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DE SÃO PAULO, FOI SECRETÁRIO DA  
JUSTIÇA DO ESTADO DE SP. E-MAIL:  
ALOISIO.PARANA@GMAIL.COM

16 MAI 2019

# O ESTADO DE S. PAULO

## Após habeas corpus, Temer e coronel Lima deixam prisão

Acusado de liderar grupo criminoso, ex-presidente afirma que esperava 'com serenidade' uma decisão favorável do STJ

**Pedro Venceslau**  
**Pepita Ortega**

Presos desde a quinta-feira passada, o ex-presidente Michel Temer e o coronel reformado da Polícia Militar João Baptista Lima Filho foram soltos ontem, um dia depois de a Sexta Turma do Superior Tribunal Federal (STF) ter concedido liminar a pedido de habeas corpus. Temer deixou o Comando de Policiamento de Choque da PM de São Paulo, no centro da cidade, por volta das 13h30.

"Eu disse que aguardaria com toda tranquilidade e com toda serenidade a decisão do Superior Tribunal de Justiça, que se deu no dia de ontem (*terça-feira*)", disse o ex-presidente na porta de sua casa, acompanhado de seu advogado, o criminalista Eduardo Carnelós. "Agora é só fazer silêncio."

Temer e o coronel Lima foram presos na Operação Descontaminação, desdobramento da Lava Jato que atribui a Temer papel de líder de organização criminosa que teria desviado R\$ 1,8 bilhão em 30 anos.

"Não há dúvida que há uma evidente determinação em perseguir o ex-presidente Temer", afirmou Carnelós. O defensor reiterou a inocência de Temer e afirmou que juízes não podem se tornar "combatentes de uma causa", sob o risco de "tomar parte" nos processos. "Tenho absoluta convicção que essas acusações serão destruídas. Não há nenhum embasamento probatório consistente. Estão todas calcadas nas palavras de delatores", disse Carnelós.

**STJ.** O defensor de Temer também elogiou o juiz do STJ Nefi Cordeiro, responsável pelo voto mais contundente em favor da liberdade do ex-presidente. Presidente da Sexta Turma, Cordeiro afirmou em seu voto que "não se pode prender como resposta a desejos sociais de justiça instantânea".

"O juiz Nefi Cordeiro foi muito firme no seu voto, ao dizer que juiz não é combatente do crime. Nós precisamos entender que juiz é aquele que julga os fatos. Se o juiz se torna um combatente de uma causa, ele

deixou de ter a indispensável isenção para julgar qualquer coisa", disse Carnelós.

Temer já havia sido preso em março passado, por decisão do juiz Marcelo Bretas, da Lava Jato no Rio, e solto dias depois, por determinação do TRF-2. O próprio tribunal, no entanto, restaurou a prisão preventiva do ex-presidente, derrubada anteontem pelo STF.

Já o coronel Lima, amigo pessoal de Temer, deixou o Presídio Militar Romão Gomes, na zona Norte da capital, às 14h. Ao oficial da reserva, a força-tarefa do Ministério Público Federal atribui o papel de "operador financeiro" do ex-presidente.

O advogado Maurício Silva Leite, defensor de Lima, afirmou que o STJ reafirmou seu compromisso com a lei e com a Constituição. "A decisão é de extrema importância, pois prestigia a presunção à inocência do acusado, bem como permite o exercício da sua defesa de maneira ampla e efetiva, como sempre deve ser no estado democrático de direito."

16 MAI 2019

# O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

## Franqueza

A fala de **Luís Barroso**, ontem, no tradicional ciclo de palestras que o Itaú promove há 15 anos, em NY, sempre perto da data da premiação da Person of the Year, foi ouvida com atenção pela plateia de investidores estrangeiros e brasileiros.

Quem escutou o ministro do STF ponderou que ele talvez tenha sido franco demais – e tenha insistido muito na “corrupção sistêmica” instalada “desde que Dom João VI transferiu sua corte” para o Brasil. Ele comparou o País com “um viciado tentando se livrar do vício”.

## O futuro promete?

Ao fim do discurso de 40 minutos em inglês, Barroso listou três caminhos para um futuro melhor. O da integridade: não desviar dinheiro, não passar outros para trás e convencer o setor público de que eles “não são sócios do País”. O segundo, o da responsabilidade fiscal – e o terceiro, pela responsabilidade social.

## Impedido

Logo no início, o ministro explicou que já advogou para o banco e que, portanto, se vê impedido de julgar casos que o envolvam. E brincou, bem humorado, que aceitou o convite para falar em NY em troca de dois tickets para o Rock in Rio, festival patrocinado pelo Itaú...

## Poderes unidos

O seminário promovido pelo Lide, ontem de manhã, em NY, mostrou mais força que a festa da Câmara Brasil-EUA

Os discursos feitos em sequência pelo “trio” **Davi Alcolumbre-Rodrigo Maia-Dias Toffoli**

foram no mesmo tom, pregando os caminhos da economia liberal. Mostrando que, num momento político incerto e fragmentado, os dois poderes, Legislativo e Judiciário, exibem coerência e propósitos comuns.

## Poderes 2

O tom sur tom foi registrado publicamente pelo presidente do Lide, **Luiz Furlan**. “Há anos não vejo os poderes se tratarem tão afavelmente”, constatou o ex-ministro, que já foi Person of the Year há alguns anos.

Desconfia-se que, se **Bolsonaro** estivesse presente, tal união não viria à tona. Investidores gostaram da coerência mostrada pelos três.

## Voo direto

Consta que **Maia, Alcolumbre e Toffoli** voltaram direto ontem para o Brasil – sem escala em Dallas.

16 MAI 2019

# O ESTADO DE S. PAULO

# MPF vai à Justiça

# por suspensão do

# decreto das armas

Procuradores acionam Vara Federal contra medida de Bolsonaro que alterou normas de porte: 'Contraria lei vigente', afirmam

André Borges / BRASÍLIA  
Fausto Macedo  
Pepita Ortega

O Ministério Público Federal (MPF) pediu à Justiça a suspensão imediata e integral do decreto que regulamentou o porte de armas no Brasil. Em ação ajuizada anteontem na Justiça Federal em Brasília, a Procuradoria afirma que o Decreto 9785/2019 "extrapola a sua natureza regulamentar, desrespeita as regras previstas no Estatuto do Desarmamento e coloca em risco a segurança pública de todos os brasileiros".

A ação, que requer também que a União preste as informações que fundamentaram a edição, foi distribuída inicialmente para deliberação da 17.<sup>a</sup> Vara. No entanto, a União já solicitou que o processo seja declinado para a 16.<sup>a</sup> Vara Federal, onde tramitam outros dois casos relacionados ao mesmo decreto. As informações foram divulgadas ontem pela Procuradoria em Brasília.

A ação, subscrita por cinco procuradores da República, aponta, pelo menos, "oito quesitos problemáticos instituídos pela norma". Para os procuradores Felipe Fritz, Eliana Pires Rocha, Ivan Marx, Luciana Loureiro e Marcia Zollinger, as regras,

quando comparadas à previsão legal sobre o assunto, "são conflitantes". "O decreto deixa brechas, ou mesmo contraria diretamente o que foi orientado pela lei vigente no País."

Segundo a Procuradoria, "é o caso das novas condições exigidas para a obtenção do porte de armas: o que antes era um acesso concedido a público restrito, passa a uma imensa gama de perfis autorizados a transitar com arma de fogo".

**Necessidade.** Em algumas situações, o normativo chega a dispensar a comprovação da necessidade de porte. "Não poderia o presidente da República, através de decreto, de modo genérico e permanente, dispensar a análise do requisito", argumentam os procuradores.

Eles destacam a validade por tempo indeterminado conferida aos certificados de registro de arma. Originalmente, o docu-

mento deveria ser submetido à renovação periódica. A ação alerta ainda sobre a mudança na classificação de armas de uso restrito. "A medida tem impacto imediato na esfera criminal."

"O decreto não traz nenhuma iniciativa que aumente o controle e a punição do exercício irregular desses direitos", advertem os procuradores que subscrevem a ação.

Eles questionam a flexibilização na quantidade de armas e munições a serem autorizadas por pessoa, e a liberação do porte para quem residir em área rural.

**Autorização para crianças.** Para o MPF, o dispositivo que autoriza a prática de tiro esportivo por crianças e adolescentes é entendido como um "flagrante retrocesso à proteção genericamente conferida pela Constituição da República e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente".

No pedido de tutela antecipada apresentado pelos procuradores, os procuradores sustentam que o aumento da comercialização de armas em decorrência do novo decreto "afetará, desde já, por décadas, no número de armas em circulação no País". Eles consideram que "por se tratar da liberação de um bem durável, os efeitos podem ser irreversíveis".

## Violência

"Muitas daquelas armas vendidas no Brasil antes do Estatuto do Desarmamento, portanto, municiam os agentes do crime até hoje."

PROCURADORES FEDERAIS, EM PEDIDO FEITO À JUSTIÇA PARA SUSPENSÃO INTEGRAL DO DECRETO DAS ARMAS

16 MAI 2019

# FOLHA DE LONDRINA

## Parte da estrutura do Fórum Criminal desaba e deixa dois feridos

### Parte do antigo Fórum desaba e deixa dois feridos



*Duas pessoas foram atingidas e sofreram ferimentos leves e carros também sofreram danos*

Vítor Ogawa  
e Fernanda Circhia

*Reportagem Local*

A laje de uma ala do antigo Fórum de Londrina, no Centro Cívico, desabou no fim da tarde desta quarta-feira (15) e deixou dois feridos. Ela atingiu uma árvore e os galhos acabaram puxando os cabos da rede elétrica. Consequentemente seis postes acabaram danificados, derrubando o fornecimento de energia elétrica na região. Duas pessoas que passavam pela calçada foram atingidas por um poste.

Bárbara Juliana Sarita Camilo, 33, e o marido dela, Ulisses do Lago, 37, sofreram ferimentos considerados leves. Estavam conscientes e orientados, com algumas contusões e escoriações pelo corpo. Socorristas encaminharam o casal para a Santa Casa de Londrina.

O tenente Dhieyson Buderick, do Corpo de Bombeiros, destacou que não havia ninguém sob os escombros. Ele explicou que o colapso aconteceu durante a demolição da ala do Fórum voltada para a rua Souza Naves. “A máquina estava trabalhando em um dos pisos e uma das vigas cisalhou, o piso colapsou e veio abaixo. Neste momento, o piso atingiu uma árvore, que acabou atingindo a rede elétrica e derrubou um poste”, destacou. Os outros cinco postes foram atingidos na sequência. Segundo testemunhas, um motociclista também teria sido atingido e caiu na rua. Ele levantou e foi embora antes de ser socorrido pelos bombeiros.

Bruna de Almeida Romagnole, estagiária da 6ª Vara Criminal, disse que ouviu o barulho e sentiu a estrutura do prédio vizinho vibrar. “Só tremeu o prédio e apagaram todas as

luzes. Não foi um tremor muito forte, mas deu para sentir quando a laje caiu. Como a área da escada é envidraçada, foi possível ver que a laje do prédio vizinho havia caído. Foi um susto grande. Todos começaram a se aproximar das janelas para ver o que tinha acontecido”, declarou Romagnole. “Nunca imaginei que fosse ver algo assim”, destaca. O tenente Buderick afirmou que há risco de outras partes do prédio ruírem, puxadas pelos escombros remanescentes.

A rua Souza Naves foi bloqueada parcialmente e parte da rua Governador Parigot de Souza também teve o fluxo interditado. O restabelecimento completo da rede elétrica só será possível nesta quinta-feira (16), segundo a empresa terceirizada responsável pelo reparo. A rede de fibra ótica do Fórum foi atingida e isso provavelmente inviabilizará o expediente nesta quinta-feira.

16 MAI 2019

# FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

## Ajustes imediatos

Críticas de ministros do STJ às sentenças antecipadas e caça às bruxas foram mais densas que a sua decisão de soltar Michel Temer e seu amigo Lima Filho da cadeia. E se a reflexão tanto da Polícia Federal como do Ministério Público não for feita, abrangendo órgãos judiciais, teremos nova sequência do prende-solta. Há nítida consciência de que o alarido punitivista passou e que as denúncias carecem de maior consistência técnica e, sobretudo, doutrinária.

Como o momento de impacto da Lava Jato pegou, agora temos perspectiva adversa e para que não tenhamos reprises, que no fundo pegam mal para todos os envolvidos, urge uma nova postura capaz de restabelecer um mínimo de confiabilidade e que antes e acima de tudo assegure segurança jurídica. Paralelamente o herói de tudo isso, Sergio Moro, assiste a sua lenta degradação no processo sob suspeita do impensável com o presidente - a barganha, que não se ajusta ao seu perfil.

## INFORME

### Denúncia contra Takahashi é arquivada

A Câmara Municipal de Londrina decidiu arquivar outra representação contra o vereador afastado Mario Takahashi (PV), desta vez assinada por um munícipe. A decisão da Mesa Executiva leva em consideração o parecer da Procuradoria Jurídica da Casa, que concluiu pelo arquivamento, uma vez que o denunciante, o morador Fábio Gomes, não apresentou nenhum fato novo em relação aos que já haviam sido apontados na representação do então vereador Filipe Barros (PSL) e que havia sido alvo de Comissão Processante.

### Interrogatório da ZR3

Takahashi segue afastado do cargo por decisão do juiz da 2ª Vara Criminal de Londrina, Délcio Miranda da Rocha. Ele e o também afastado Rony Alves (PTB), envolvidos na Operação ZR3 (Zona Residencial 3), do Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado), devem ser interrogados pelo magistrado no dia 29 de maio.

16 MAI 2019

## FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

### **Moro ficará mais tempo no STF do que foi juiz**

Quando de fato for indicado pelo presidente Jair Bolsonaro para integrar o Supremo Tribunal Federal, em 1º dia de novembro de 2020, o ministro Sérgio Moro (Justiça) terá 48 anos de idade e, com isso, poderá permanecer na Corte até 2047, pelo período de 27 anos, cinco a mais do que o tempo em que ele foi juiz federal. Moro vai assumir a vaga do ministro Celso de Mello, já sob a presidência de Luiz Fux.

### **Trinta anos no STF**

No próximo dia 1º, o ministro decano Celso de Mello estará a 17 meses da aposentadoria. Ele completa 30 anos no STF em 17 de agosto.

### **Ainda tem mais um**

Em seu governo, Bolsonaro ainda vai nomear outro ministro no STF. Será em julho de 2021, com a aposentadoria do ministro Marco Aurélio, cedido pelos ministros Rosa Weber e Luís Roberto Barroso.

# BEMPARANÁ

#R\$ 3,6 MILHÕES POR ANO

16 MAI 2019

## Ex-governadores e viúvas têm aposentadorias mantidas

Fim do benefício vale apenas para os próximos. Emenda foi rejeitada

Narley Resende

O pagamento da aposentadoria dos oito ex-governadores e três viúvas que atualmente recebem o benefício no Paraná foi mantido ontem em votação na Assembleia Legislativa. Ao aprovar uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC) do governo Ratinho Junior (PSD) que põe fim em aposentadorias a futuros ex-governadores, deputados rejeitaram em plenário uma emenda do deputado Homero Marchesi (PROS) que estendia o corte dos benefícios de quem já recebe a pensão.

Marchesi afirma que houve uma articulação para colocar o projeto em pauta em um momento em que parte dos deputados estaria em Maringá, para participar de um evento de transferência simbólica do governo Ratinho Junior (PSD) para o município ontem, durante a Expoingá. “Infelizmente houve muita articulação para não atingir o quórum necessário para aprovar a emenda. Oito deputados faltaram. Desses eu tenho certeza que seis votariam a favor da emenda (que estenderia o corte aos que já recebem)”, lamenta.

O presidente da Assembleia, Ademar Traiano (PSDB), fez questão de pautar a votação do projeto para essa quarta-feira. De-



Dálie Felberg/Alep

Homero Marchesi aposta no STF para derrubar pensão

pois de ouvir reclamações de Marchesi e outros deputados, colocou em votação e aprovou ao menos a mudança de horário da sessão, que foi realizada no período da manhã. Mesmo assim, Marchesi não conseguiu os votos necessários para a aprovação da emenda. “Os seis que faltaram formam justamente o número que a gente precisava. Deputados e ex-governador articularam para manter as aposentadorias que já são pagas e o presidente quis manter a votação. Mesmo sendo de manhã (não adiantou)”, acusa.

Atualmente, os ex-governadores Beto Richa, Orlando Pessuti, Jaime Lerner, Mário Pereira, Roberto Requião, João Elízio de Ferraz Campos, Emilio Hoffmann Gomes e Paulo Pimentel; e três viúvas, Arle-

te Richa, Madalena Mansur e Rosi Gomes da Silva, recebem a aposentadoria vitalícia. A pensão paga a cada um deles, conforme a legislação, é no mesmo valor do salário de um desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), que hoje é de R\$ 30.471,11. Para que seja enviada para sanção do governador, a proposta que acaba com a pensão dos futuros ex-governadores precisa ser aprovada em uma segunda votação, que será realizada no dia 28 de maio, segundo Traiano. Como é uma medida que altera a constituição, precisa ser aprovada por 33 deputados - o que representa 3/5 da Assembleia. Na primeira votação, ela foi aprovada por unanimidade dos presentes. Na votação, 27 deputados votaram pelo corte, nove votaram pela manuten-

ção das aposentadorias que já são pagas e seis se abstiveram.

Para Marchesi, mesmo com sua emenda barrada, o pagamento do benefício está com dias contados. Uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) que trata do mesmo assunto tramita no Supremo Tribunal Federal (STF). A ação entrou na pauta de julgamentos do STF no mês passado, mas não chegou a ser votada. Treze estados já tiveram as aposentadorias vitalícias de ex-governadores derrubadas. Sete ações já foram acolhidas no STF, que considerou que o benefício não era devido. Isso aconteceu com regras do Rio de Janeiro, Mato Grosso, Paraíba, Sergipe, Pará, Bahia e Mato Grosso do Sul - todas derrubadas.

O Paraná está na fila daqueles estados que revogaram a regra antes da decisão do STF. AADI 4545, que trata do Paraná, foi protocolada no STF pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em janeiro de 2011. E até hoje não foi julgada. No Paraná, a “aposentadoria” é chamada de “verba de representação” e está prevista no parágrafo quinto do artigo 85 da Constituição do Estado. Por ano, as pensões custam aos cofres públicos R\$ 3,6 milhões. O benefício é pago, inclusive, para gestores que ficaram pouco tempo no cargo.

**CONTINUA**

# BEMPARANÁ

CONTINUAÇÃO

# CIDA BORGHETTI

16 MAI 2019

## Promulgação de lei pode gerar impasse

A ex-governadora Cida Borghetti (PP), que assumiu o Palácio Iguazu entre abril e dezembro do ano passado, a partir da renúncia de Beto Richa (PSDB), também já pediu a verba de representação, mas o requerimento ainda chegou a ser assinado pelo governador Ratinho Junior.

De acordo com a assessoria do governo, Ratinho Jr. deve assinar se a Procuradoria Geral do Estado (PGE) der seu parecer favorável. O impasse é causado pela dúvida jurídica ocasionada pela aprovação da lei em um momento em que o pedido de aposentadoria de Cida ainda tramita. Como ainda não recebeu o benefício, embora já tenha concluído seu mandato, não se sabe se o pagamento deve ser feito.

Um dos pontos em discussão é sobre o momento da autorização. Se o processo dela sair antes da promulgação da lei pelos deputados, é provável que ela receba o benefício vitalícia. Se sair depois haverá uma discussão jurídica. Em um primeiro momento caberá à PGE dar parecer para que o governador sancione ou não a concessão do pagamento.

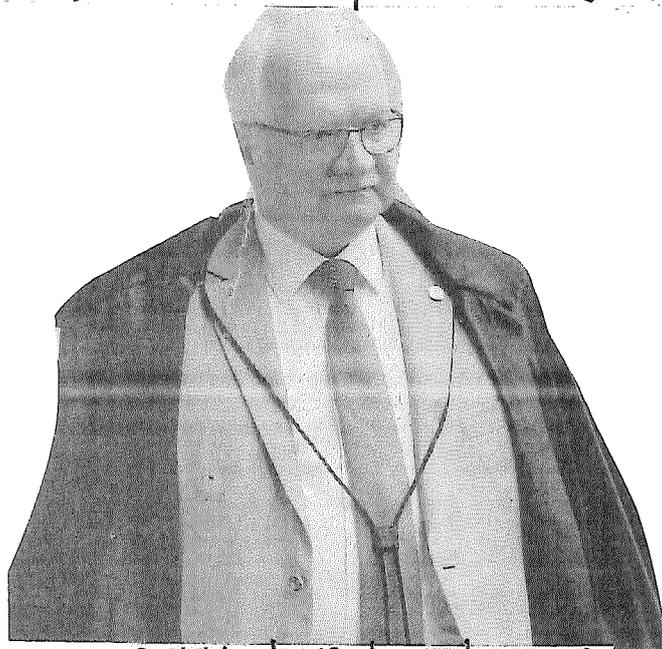
Em nota, Cida afirma que apenas aguarda assinatura do governador. "O pedido foi protocolado e aguarda a análise administrativa do Governo do Estado", diz a nota.

16 MAI 2019

FOLHA DE S. PAULO

# Inquérito das fake news deve ir ao plenário do STF no segundo semestre

Relator de ação que questiona investigação,  
Fachin pediu a Toffoli para marcar julgamento



O ministro do STF Edson Fachin na corte

## Entenda o Inquérito

**O que é?** Apuração instaurada pelo presidente do STF, Dias Toffoli, contra fake news, ameaças e ofensas contra ministros do tribunal

## O que foi feito até agora?

Alexandre de Moraes determinou o cumprimento de mandados de busca e apreensão e mandou tirar do ar reportagem que ligava Toffoli à Odebrecht, mas voltou atrás na decisão

**O que diz a PGR?** Para Raquel Dodge, o Ministério Público é o único órgão com legitimidade para levar adiante uma acusação

**CONTINUA**

## CONTINUAÇÃO

Reynaldo Turollo Jr.

**BRASÍLIA** O plenário do STF (Supremo Tribunal Federal) deve julgar em agosto uma ação que questiona o inquérito aberto pelo presidente da corte, ministro Dias Toffoli, para investigar fake news e ofensas contra os magistrados.

A ação, ajuizada pela Rede Sustentabilidade, pede o arquivamento do inquérito sob o argumento de que ele desrespeitou o ordenamento jurídico.

O relator da ação, ministro Edson Fachin, liberou-a na última terça-feira (14) para o plenário apreciar o pedido de liminar. Fachin já recebeu as informações das partes envolvidas e concluiu a fase de instrução para o julgamento.

“A presente matéria demanda julgamento colegiado por razões que lhe são inerentes, cabendo, pois, indicar à pauta de julgamento do Tribunal Pleno. Assim, peço dia para julgamento da medida cautelar”, escreveu Fachin no despacho.

Cabe a Toffoli marcar a data do julgamento no plenário, que deverá ficar para o início do segundo semestre, segundo auxiliares.

A pauta de julgamentos deste semestre, elaborada e divulgada em dezembro passado, já está completa.

Além disso, a expectativa é de que, em agosto, a investigação sobre fake news já tenha terminado. Eventuais indícios de crimes que venham a ser levantados ao longo da apuração tendem a arrefecer a tensão no plenário e amenizar a indisposição de parte dos ministros com o inquérito, pois o debate então será em torno dos delitos encontrados.

Em 16 de abril, quando a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, disse ter determinado o arquivamento do inquérito, o ministro Alexandre de Moraes, que o preside, afirmou em despacho

que a investigação foi prorrogada por 90 dias —prazo que se encerra no início do semestre que vem, pois em julho há recesso.

O inquérito corre em sigilo e sem a participação do Ministério Público. Segundo o despacho de Moraes, Dodge poderá ver os autos ao final da investigação.

Essa é uma das razões da Rede para questionar a constitucionalidade do procedimento. Para o partido, o Ministério Público, como titular da ação penal, deveria conduzir o inquérito junto com a Polícia Federal. O órgão que julga não pode ser o mesmo que investiga, sustenta a Rede.

O partido também questiona o artigo do regimento interno do STF usado por Toffoli para justificar a abertura do inquérito, afirmando que só cabe à corte conduzir investigação sobre crimes cometidos na sede ou nas dependências do tribunal. Na interpretação que Toffoli deu ao artigo, os ataques aos ministros nas redes sociais configuram ataques ao próprio tribunal.

Outro argumento da Rede é que o inquérito não tem um objeto bem definido, cabendo nele quaisquer fatos que Moraes queira investigar. Por fim, o partido também contesta o fato de Toffoli ter dado a relatoria a Moraes sem realizar um sorteio entre todos os ministros.

Em resposta ao pedido de informações feito por Fachin na ação, Moraes afirmou que “o objeto do inquérito é claro e específico”: investigar notícias fraudulentas, denúncias caluniosas e ameaças que atinjam a honra do Supremo e de seus membros, bem como a segurança deles e de seus familiares.

Também serão apurados, segundo a resposta de Moraes, vazamentos de informações e documentos sigilosos “com o intuito de atribuir e/ou insinuar a prática de atos ilícitos por membros da Suprema Corte” por parte de agentes que têm o dever legal de preservar o sigilo.

16 MAI 2019

FOLHA DE S. PAULO

## Justiça para Temer

Ex-presidente é investigado por crimes graves e as evidências contra ele estão longe de desprezíveis; sua prisão preventiva, porém, não se justificava

Por unanimidade de quatro votos, a Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça determinou a soltura do ex-presidente Michel Temer (MDB), que se encontrava em prisão preventiva. Os efeitos da decisão se estendem ao coronel João Baptista Lima Filho, braço direito do emedebista.

Em seus votos, ministros usaram imagens fortes — como “caça às bruxas com ancinhos e tochas na mão” — para criticar o abuso das prisões cautelares. Trata-se de recado veemente à ala de juízes e promotores da Lava Jato que aposta em interpretações folgadas dos requisitos para o encarceramento.

Ressalte-se que o julgamento não representa um golpe contra a operação jurídico-policial nem passa um atestado de inocência a Temer.

Como ministros do STJ fizeram questão de destacar, o combate à corrupção é um imperativo — e deram-se passos importantes nesse caminho. Entretanto não se pode confundir a prisão cautelar com o cumprimento da pena.

Com efeito, a preventiva (uma das modalidades de prisão cautelar) deveria ser uma exceção, cabível apenas quando a manutenção do suspeito em liberdade representa perigo para a sociedade (se continuará a cometer crimes, por exemplo) ou quando há risco de destruição de provas, pressão sobre testemunhas e fuga do país.

Embora a avaliação desses requisitos envolva sempre algum grau de subjetividade, nenhum deles parece aplicar-se a Temer, que não ameaçou o andamento das investigações nem mesmo quando despachava no Palácio do Planalto e teria muito mais condições de fazê-lo.

O ex-presidente é investigado por crimes graves e as evidências contra ele estão longe de desprezíveis. Para eventualmente levá-lo à prisão, entretanto, há passos óbvios e essenciais — a começar por um julgamento em que terá todas as oportunidades de defender-se.

Se depois de análise técnica das provas apresentadas houver condenação por um magistrado e, posteriormente, por uma corte colegiada, aí sim o réu poderá começar a cumprir a pena imposta.

Há quem veja como excessivas as proteções dadas aos acusados, em especial devido à justa expectativa com a impunidade. No entanto elas integram direitos e garantias fundamentais que, por sua vez, resultam de um longo e preciso processo civilizatório.

Agiu bem, portanto, o STJ ao rever a prisão de Temer. Deplorável é que, em casos menos notórios, o sistema não funcione com a devida presteza. Inexiste outra explicação para o fato de detentos provisórios, que não passaram por julgamento, representarem 40% da população carcerária do Brasil.

16 MAI 2019

FOLHA DE S. PAULO

# Quebra de sigilo de Flávio atinge ex-assessores do presidente Bolsonaro

## Cinco pessoas que terão dados fiscais e bancários investigados no caso Queiroz trabalharam também para pai de senador na Câmara

Catia Seabra  
e Italo Nogueira

RIO DE JANEIRO A quebra dos sigilos bancário e fiscal na investigação sobre as movimentações financeiras do senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ), filho do presidente da República, atinge ao menos cinco ex-assessores de Jair Bolsonaro.

Todos os cinco trabalharam tanto no gabinete do pai, na Câmara dos Deputados, como no do filho, na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj), ao longo do período que engloba a quebra dos sigilos, de janeiro de 2007 a dezembro de 2018.

São eles: Daniel Medeiros da Silva, Fernando Nascimento Pessoa, Jaci dos Santos, Nelson Alves Rabello e Nathália Melo de Queiroz — esta filha de Fabrício Queiroz, policial militar aposentado que era uma espécie de chefe de gabinete de Flávio na Assembleia e um dos alvos da investigação.

A quebra dos sigilos, que atinge um total de 86 pessoas e nove empresas, é o primeiro passo judicial de investigação após um relatório do governo federal, há mais de 500 dias, ter apontado movimentação atípica de R\$ 1,2 milhão na conta bancária de Queiroz.

Além do volume movimentado na conta de quem era apresentado como motoris-

ta de Flávio, chamou a atenção a forma com que as operações se davam: depósitos e saques em dinheiro vivo, em data próxima do pagamento de servidores da Assembleia, onde Flávio foi deputado durante 16 anos (2007-2018).

Como mostrou a coluna Painel, da Folha, integrantes de órgãos de controle chamaram de “avassaladora” a varredura em mais de dez anos nas contas do filho do presidente e de pessoas ligadas a ele.

Entre os cinco que atuaram tanto para Flávio como para o pai, Nelson Rabello é o que tem maior tempo de serviços prestados à família Bolsonaro. Tenente da reserva, serviu com o presidente no Exército e, desde 2005, está lotado em algum gabinete do grupo — o que inclui o do vereador Carlos Bolsonaro (PSC-RJ).

Nelson ficou no gabinete do então deputado federal Jair Bolsonaro por seis anos, de março de 2005 a maio de 2011. Antes disso, teve breve passagem de um mês na Câmara do Rio como assessor de Carlos.

Após deixar o gabinete de Jair em 2011, virou assessor de Flávio de maio a agosto de 2011. Ele teve os sigilos quebrados por um período de 12 anos em razão desse período de três meses na Alerj. Logo em seguida, voltou à Câmara dos Deputados para trabalhar

com o hoje presidente, onde ficou até 2018. Atualmente é assessor de Carlos.

Outros dois nomes já estiveram em evidência por relações anteriores com a família Bolsonaro.

Um deles, Jaci dos Santos, é um ex-soldado que trabalhou como motorista da família. Está em nome dele uma das vans declaradas à Justiça Eleitoral pelo atual presidente, para quem ele atuou por sete meses.

Já Nathália, filha de Queiroz, ficou um ano e dez meses no gabinete de Bolsonaro na Câmara. Ela havia deixado o gabinete de Flávio em dezembro de 2016 e ficou com o presidente até outubro de 2018, quando foi exonerada na mesma data em que o pai da Assembleia.

Como a **Folha** revelou, Nathália trabalhava como personal trainer em academias do Rio de Janeiro no período em que esteve nomeada nos gabinetes da família.

Além de ao menos 65 ex-assessores, foram alvos da medida judicial o próprio senador, sua mulher, Fernanda, sua empresa, além de pessoas e firmas que fizeram transações imobiliárias consideradas suspeitas com Flávio.

**CONTINUA**

16 MAI 2019

## FOLHA DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

Após virar alvo da investigação que atingiu o filho do presidente, Queiroz admitiu que recebia parte dos valores dos salários dos colegas de gabinete na Assembleia do Rio. Ele diz que usava esse dinheiro para remunerar assessores informais de Flávio, sem o conhecimento do então deputado.

Já Flávio tentou por duas vezes paralisar na Justiça as investigações do caso, sob o argumento de quebra ilegal de sigilo bancário. O filho do presidente perdeu no STF (Supremo Tribunal Federal) e no Tribunal de Justiça do Rio.

Conforme as decisões, a mera solicitação de manifestação do Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) não constitui quebra de sigilo.

### Medida generalizada é indevida, afirma advogado de Queiroz

#### OUTRO LADO

O advogado Paulo Klein, que defende Fabrício Queiroz e sua família, disse que pretende interromper as investigações em razão de ilegalidades que vê desde o início da investigação até a quebra de sigilo.

Ele afirmou que vai apresentar um habeas corpus no Tribunal de Justiça nesta semana. “A decisão fere o princípio da individualização, porque a decisão não diz o porquê da necessidade de violar o sigilo de tantas pessoas sem definir minimamente a necessidade em cada caso.”

Klein repete também argumentos da defesa de Flávio Bolsonaro, segundo a qual o procedimento é ilegal desde o início em razão da falta de autorização judicial para investigar o senador.

“Desde o início a investigação tem como foco o senador Flávio Bolsonaro. Portanto, à época, havia necessidade de autorização do TJ para que fosse investigado [em razão do foro de deputado estadual, cargo do senador à época]. Isso macula a investigação desde a origem”, disse.

O Ministério Público nega que Flávio fosse alvo no início da investigação e afirma que a apuração se concentrou inicialmente em Queiroz.

O advogado do ex-assessor de Flávio diz também que houve quebra de sigilo bancário “por via transversa” quando a Promotoria cruza as comunicações enviadas pelo Coaf com informações cadastrais de bancos.

A **Folha** tentou contato com Nelson, Fernando, Daniel e Jaci, mas não obteve retorno. O Palácio do Planalto disse que não comentaria o caso.

A assessoria de Flávio não respondeu até a conclusão deste texto. Na segunda (13), o senador havia dito que era alvo de uma investigação ilegal.

16 MAI 2019

# FOLHA DE S. PAULO

## Moro anuncia cidades em medida de redução de crimes violentos

Leandro Prazeres

BRASÍLIA | UOL O ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, divulgou hoje as cinco cidades que farão parte do projeto-piloto de um programa para a redução da criminalidade violenta. Com altos índices de violência, Ananindeua (PA), Goiânia (GO), Cariacica (ES), São José dos Pinhais (PR) e Paulista (PE) foram as cidades escolhidas.

O ministério não estabeleceu metas sobre a redução das taxas de homicídios. O projeto foi apresentado ao presidente Jair Bolsonaro (PSL) em abril.

A ideia é realizar ações integradas de forças policiais da União, de estados e de municípios para reduzir as taxas de homicídio no país. A base do projeto é, de um lado, aumentar a repressão policial nos bairros mais violentos e, de outro, ampliar a presença do Estado com ações sociais.

De acordo com Moro, o critério para a escolha foi, predominantemente, a alta taxa de homicídios registrada em cada cidade. Além disso, elas são cidades de médio porte e uma de cada região do país.

Questionado sobre se o governo se preocupa com o eventual aumento da violência policial nesses locais, Moro voltou a dizer que a gestão não incentiva o confronto policial.

## PAINEL

**VIDA CURTA** Integrantes do STF e do Congresso começam a medir os efeitos da indicação precoce de Sérgio Moro (Justiça) para uma vaga no Supremo. O primeiro problema à vista tem a ver com a briga encampada pelo ex-juiz para manter o Coaf sob sua guarda.

**KINDER OVO** Se Bolsonaro mantiver a promessa que diz ter feito e indicar o ministro ao STF, Moro deixaria o governo no ano que vem. “Todo o discurso sobre o Coaf é fundamentado na agenda de Moro. Deixamos o conselho na Justiça, ele vai para o Supremo e entra um olavista em seu lugar. Como fica?”

**PINGOMOSIS** Esse discurso foi feito por deputados do DEM e do PSDB. A maioria das duas bancadas quer o Coaf de volta no Ministério da Economia.

## PAINEL DO LEITOR

### Moro e Bolsonaro

Quem está mentindo? Bolsonaro disse ter firmado com Moro o compromisso de indicá-lo à primeira vaga que surgir no STF. Moro disse que não colocou nenhuma condição — como indicação ao STF — para ingressar no governo. Se Ranier Bragon (“O compromisso”, Opinião, 14/5) transcreveu exatamente o que os dois disseram, nenhum mentiu. Apenas o primeiro fez um convite, assumindo um compromisso, e o outro aceitou, sem impor qualquer condição.

José Nobel Castro Santos (Jaú, SP)

## MÔNICA BERGAMO

**TEMPO** O STJ (Superior Tribunal de Justiça) retoma nesta quinta (16) o julgamento de um processo movido contra um banco por uma associação que pede que a instituição deixe de usar papel termossensível — aquele em que a impressão se apaga ao longo do tempo — em máquinas de autoatendimento. Até o momento, dois dos quatro ministros que compõem a quarta turma da corte votaram contra o banco.

**AQUINÃO** A ONG Vítimas Unidas, criada por pacientes abusadas por Roger Abdelmassih, vai pedir à diretoria e ao conselho do Club Athletico Paulistano que não aprove a associação de Larissa Maria Sacco Abdelmassih, mulher do ex-médico. Larissa fez uma proposta para ser admitida no quadro de sócios do clube, um dos mais tradicionais de São Paulo.

**LEMBRANÇA** “Não é justo que vítimas que frequentam o clube tenham que conviver com a Larissa”, diz a fundadora da ONG, Vana Lopes. “Embora não tenha sido ela quem cometeu os crimes, sua presença seria uma lembrança imediata”, completa. O Paulistano, via sua assessoria de imprensa, diz que não irá se manifestar.

16 MAI 2019

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Moro anuncia cidades para programa contra a criminalidade

*Um dos municípios escolhidos é São José dos Pinhais*

“O critério principal adotado foram os altos índices de crimes violentos, no caso, assassinatos nesses municípios, aliados a outros fatores específicos”, sobre como as cidades foram escolhidas

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, anunciou as cinco primeiras cidades que integrarão o projeto-piloto do Programa Nacional de Enfrentamento à Criminalidade Violenta. O projeto, que pretende reduzir os crimes violentos nas cidades com maiores índices de homicídios, será implementado em Ananindeua (PA), Goiânia (GO), Paulista (PE), Cariacica (ES) e São José dos Pinhais (PR).

O anúncio foi feito, ontem, após o ministro se reunir com representantes dos estados, dos municípios e com integrantes da força tarefa que atuaram no projeto.

“Foram escolhidos cinco municípios. O critério principal adotado foram os altos índices de crimes violentos, no caso, assassinatos nesses municípios, aliados a outros fatores específicos relacionados especialmente à questão de ser um projeto-piloto. Portanto, trata-se ainda de uma experiência em desenvolvimento. Se bem-sucedido, o projeto será expandido a outros municípios”, explicou o ministro.

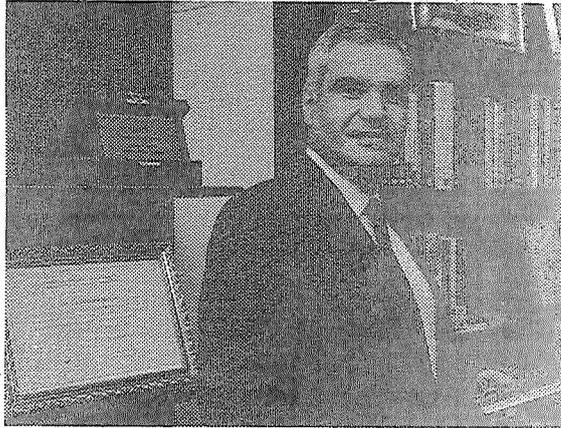
Ananindeua apresentou, em 2017, uma taxa de homicídio de 68,20 mortes por 100 mil habitantes. Em Goiânia, no mesmo ano, esse índice estava em 33,62, enquanto em Paulista, estava em 47,40 homicídios por 100 mil pessoas. Em São José dos Pinhais, estava em 40,18; e em Cariacica, 42,35.

# 16 MAI 2019

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### BEBEL RITZMANN

#### Congresso debate funções do STF



Professor Luiz Guilherme Marinoni



Ministro do STF, Luiz Fux

Entre os dias 29 e 31 de maio, será realizado o II Congresso Brasileiro de Direito Processual Constitucional, na sede da OAB Paraná, em Curitiba. Organizado pela Associação Brasileira de Direito Processual Constitucional (ABDPC), o evento contará com palestra inaugural proferida pelo professor da UFPR Luiz Guilherme Marinoni. Está agenda também a conferencia de encerramento com o ministro do Supremo Tribunal Federal, Luiz Fux. A segunda edição do Congresso abordará assuntos acerca da legitimidade e da função da Justiça e do Processo Constitucional. Inscrições no site [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

16 MAI 2019

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### CONSCIENTIZAÇÃO

# Alunos usam teatro para abordar abuso de crianças e adolescentes

Os estudantes do Colégio Estadual Euzébio da Mota, em Curitiba, usam o teatro para levar uma mensagem importante à comunidade escolar do bairro Boqueirão, um dos mais populosos da capital paranaense. Desde o ano passado, eles abordam a violência sexual de crianças e adolescentes em apresentações de teatro. A peça intitulada "A culpa não é sua" já foi encenada em cerca de 20 escolas estaduais e municipais.

A ação dos estudantes faz parte do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente na Regional Boqueirão, que engloba uma série de ações da sociedade civil organizada, agentes públicos e representantes da comunidade escolar.

"Com o teatro conseguimos levar essa mensagem para muitas pessoas e passar confiança para que crianças e adolescentes possam denunciar possíveis casos de abusos", disse o aluno Samuel de Queiroz, 15 anos, do 2º ano do Ensino Médio.

A encenação tem como objetivo dar voz aos estudantes e promover o protagonismo juvenil na definição de políticas públicas de enfrentamento à violência sexual. "Gosto de fazer teatro principalmente pela importância da temática da peça e pela conscientização sobre um assunto que é preciso ser debatido com toda a sociedade", destaca o estudante Pedro ribeiro Szelest, 16 anos, do 3º ano do Ensino Médio.

# 15 MAI 2019

## JORNAL DO ÔNIBUS



Representantes do  
Governo e da Justiça  
assinaram o acordo

### Governo e TJPR firmam parceria para Rolê Cívico

O Governo do Estado e o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) assinaram nesta terça-feira (14) um acordo de cooperação para a implementação do projeto intitulado “Rolê Cívico Paranaense”, de inserção de jovens universitários no ambiente de gestão estadual. Desenvolvido pela 2ª vice-presidência do TJ-PR, o trabalho interinstitucional vai envolver Executivo, Legislativo e Judiciário, com a participação direta das universidades.

Assinaram o documento o vice-governador Darci Piana, o chefe da Casa Civil, Guto Silva; o 2º vice-presidente do Tribunal de Justiça e presidente do Núcleo

Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, desembargador José Laurindo de Souza Netto, e o desembargador Celso Mainardi.

O objetivo do projeto é proporcionar aos estudantes universitários a vivência da rotina dos três poderes e, com isso, aprimorar os conhecimentos e compreender como funciona na prática a estrutura interna da gestão. Para a aproximação com os alunos, a denominação foi escolhida em uma linguagem jovem. Segundo o desembargador José Laurindo, a intenção é modificar a compreensão que o jovem tem da vida pública. ●

15 MAI 2019

## JORNAL DO ÔNIBUS

### Luiz Felipe pede para não ir a júri popular

A defesa de Luis Felipe Manvailier, acusado de ter matado a própria esposa, a advogada Tatiene Spitzner, em Guarapuava, na região central do Paraná, pediu que ele não seja levado a júri popular. Os advogados também pediram que o réu seja absolvido das acusações de fraude processual e cárcere privado. Os pedidos foram feitos nas alegações finais da defesa.

Este é o último passo antes da Justiça decidir se Manvailier vai a júri popular ou não. O Ministério Público pediu que ele seja julgado no Tribunal do Júri. Manvailier é réu no processo por homicídio qualificado, cárcere privado e fraude processual. O caso ocorreu em julho do ano passado. A defesa de Manvailier pediu que as qualificadoras – motivo fútil, meio cruel, dificultar defesa da vítima e feminicídio – sejam afastadas caso ele seja pronunciado pela juíza Paola Mancini, da 2ª Vara Criminal de Guarapuava. ■

#### **Delação premiada**

Maurício Fanini, ex-diretor da Secretaria de Educação que fez as delações premiadas que renderam a ampla investigação da Operação Quadro Negro, sobre o desvio de verbas destinadas à construção de escolas, está preso desde setembro de 2017. Fanini fez 62 depoimentos. Agora ele quer a liberdade como prêmio pelas delações que renderam três mandados de prisão preventiva, um mandado de prisão temporária e sete mandados de busca e apreensão; três ações penais; dez pessoas físicas denunciadas com base na sua delação.

#### **Ação contra Loures**

O Tribunal Regional Federal da 1ª região, em Brasília, negou uma série de solicitações da defesa do paranaense Rodrigo Rocha Loures, o homem da mala de Michel Temer, no inquérito da mala de dinheiro. A defesa do ex-deputado federal pediu a suspensão de seu processo até a decisão sobre a rescisão dos acordos de delação dos irmãos Batista, além da realização de uma perícia nos áudios e vídeos do dia em que Rocha Loures foi filmado com a mala. ♣

## As razões da Justiça

A transmissão do voto dos ministros do STJ, que decidiram pela libertação do ex-presidente Michel Temer, foi didática para aqueles que acompanham as prisões e julgamentos de políticos. Os ministros do STJ conseguiram analisar a questão de forma objetiva, conforme a lei está escrita. Ou seja, se um cidadão ainda não

está condenado, tem residência fixa e é réu primário, não há motivo para cumprir prisão preventiva.

O ministro Rogério Schietti, no final do julgamento, após proclamar o último voto, falou o que todos nós queríamos ouvir. "Os réus pobres não têm acesso às cortes superiores e por isso permanecem presos". Está claro que

também na Justiça não há igualdade no Brasil.

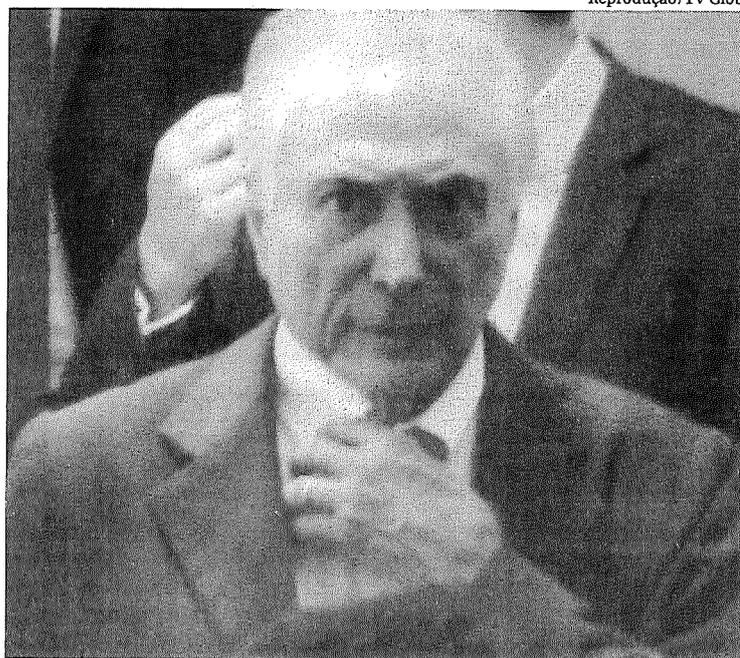
A desigualdade social, na economia, educação, acesso a serviços, requer a interferência do Estado. Essa diferença de oportunidades contraria o discurso daqueles que defendem o estado mínimo. Pode ser bom em países do Primeiro Mundo, mas o Brasil ainda precisa evoluir. ■

## STJ decide libertar Temer e Coronel Lima

### Liminar concedeu habeas corpus ao ex-presidente

Por unanimidade, a Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu liminarmente conceder habeas corpus e libertar o ex-presidente Michel Temer, preso na sede do Comando de Policiamento de Choque, da Polícia Militar, em São Paulo. Os quatro ministros que votaram (Antônio Saldanha, Laurita Vaz, Rogério Schietti e Néfi Cordeiro) se manifestaram favoravelmente à libertação de Temer e do coronel João Baptista Lima Filho, ex-assessor e amigo pessoal do ex-presidente.

Temer e Lima são réus por corrupção, lavagem de dinheiro e peculato em uma ação penal que tramita no Rio de Janeiro e apura supostos desvios na construção da Usina Angra 3, operada pela Eletronuclear. Com a decisão, os dois permanecem em liberdade pelo menos até o julgamento definitivo do mérito do habeas corpus, pela própria Sexta Turma, em data ainda não definida. Os minis-



Reprodução/TV Globo

Temer estava preso desde o último dia 9, quando se apresentou à Polícia Federal em São Paulo

tros que votaram na sessão desta terça se manifestaram pela substituição da prisão por uma série de medidas cautelares.

Dentre elas estão: proibição de manter contato com outros investigados; proibição de mudança de endereço

e de se ausentar do país; entregar o passaporte; bloqueio dos bens até o limite de sua responsabilidade; não contato com pessoas jurídicas relacionadas ao processo; proibição de ocupar cargo público e exercer funções de direção em órgãos partidários. ■